



PROJETO DE LEI Nº PL./0172.9/2014



Declara de utilidade pública a Associação Casa São José, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação Casa São José, com sede no município de Florianópolis - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Silvio Dreveck

Lido no Expediente

61ª Sessão de 17/06/14

Às Comissões de:

05 - Justiça

14 - Trabalho


Secretário



JUSTIFICATIVA



O reconhecimento da Associação Casa São José, como entidade de utilidade pública estadual, objeto desta proposição, busca antes de tudo, dar condições efetivas para que esta instituição continue desenvolvendo ações sociais. Fundada em 06 de maio de 2013, a Associação Casa São José, com sede na Rua Marcus Aurélio Homem, 366 na cidade de Florianópolis, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional e filantrópico, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento e a aprendizagem da criança e do adolescente, bem como seu bem estar, envolvendo-os com a comunidade e a família, oportunizando seu crescimento na vida e na sociedade.

Esta instituição atendeu 160 crianças, desenvolvendo atividades pedagógicas e sociais com crianças e pré-adolescentes da faixa de 6 a 15 anos.

Por estas e outras razões, entendemos como mais do que justa a titularidade de utilidade pública à Associação Casa São José, de Florianópolis, para que usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, e por isso submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto.



Deputado Silvio Dreveck